

P O R T A R I A Nº 1235/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº
PIR-020204/000649/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade
temporária para o trabalho, pelos períodos de 05/08/2026 a 02/11/2026, perfazendo 90
(noventa) dias, a servidora municipal, **MAIARA VERONESE DE MATTOS**, Agente de
Combate as Endemias, matrícula nº 10701, nos termos do parágrafo 3º,
art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal